



**QUANTIDADES PROGRAMADAS E REALIZADAS DE GÁS NOS PONTOS DE RECEPÇÃO E ENTREGA EM NOVEMBRO DE 2008.**

<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 1</b>				
<b>Ano:</b> 2008	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> novembro	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		-		-
2		-		-
3		-		-
4		-		-
5		-		-
6		-		-
7		-		-
8		-		-
9		-		-
10		-		-
11		-		-
12		-		-
13		-		-
14		-		-
15		-		-
16		-		-
17		-		-
18		-		-
19		-		-
20		-		-
21		-		-
22		-		-
23		-		-
24		-		-
25		-		-
26		-		-
27		-		-
28		-		-
29		-		-
30		-		-
<b>Total</b>		-		-

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kJ / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.



<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 3</b>				
<b>Ano:</b> 2008	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> novembro	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		304.672,00		304.672,00
2		325.643,00		325.643,00
3		383.067,00		383.067,00
4		350.532,00		350.532,00
5		374.949,00		374.949,00
6		352.618,00		352.618,00
7		334.717,00		334.717,00
8		262.526,00		262.526,00
9		303.200,00		303.200,00
10		411.247,00		411.247,00
11		394.981,00		394.981,00
12		387.557,00		387.557,00
13		357.356,00		357.356,00
14		374.018,00		374.018,00
15		372.616,00		372.616,00
16		408.081,00		408.081,00
17		414.483,00		414.483,00
18		390.066,00		390.066,00
19		343.430,00		343.430,00
20		345.094,00		345.094,00
21		338.809,00		338.809,00
22		337.374,00		337.374,00
23		268.862,00		268.862,00
24		56.933,00		56.933,00
25		0,00		0,00
26		0,00		0,00
27		0,00		0,00
28		0,00		0,00
29		0,00		0,00
30		0,00		0,00
31		0,00		0,00
<b>Total</b>		<b>8.192.831,00</b>		<b>8.192.831,00</b>

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kJ / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.